



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DE 2014

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 57/2014, de 21 de julho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Fernando Simão de Góis por motivo de férias. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que, achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Mendonça, para questionar quando seria lançado a programação das Festas do Concelho /2014, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou, que dentro de uma semana decorrerá a apresentação publica das mesmas . -----

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, fez um balanço da visita da comitiva da Câmara Municipal, nas comemorações dos 500 anos de elevação do Nordeste a Concelho, enaltecendo a hospitalidade, felicitando a vertente profana e religiosa e destacando a reunião entre os dois Executivos Camarários onde foram abordados diversos aspetos relacionados com a geminação existente entre os dois Municípios. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 41/PCM/2014, referente à aprovação, para remessa à Assembleia Municipal, de relatório do 1º semestre de 2014, da execução do plano de saneamento financeiro; -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Em 2009 o Município de São Vicente contraiu um empréstimo bancário no valor de 4.000.000,00€ para saneamento financeiro, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 23 de janeiro do mesmo ano. -----

O valor do empréstimo foi utilizado na sua totalidade nos meses de fevereiro e março.-----

É obrigação do órgão executivo, durante o período do empréstimo, elaborar relatório semestral sobre a execução do plano financeiro e remetê-lo, para apreciação, ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal). -----

Assim, nos termos do n.º6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 07 de Março (regras referentes aos regimes jurídicos do saneamento financeiro municipal e do reequilíbrio financeiro municipal), propõe-se que a Câmara Municipal aprove o relatório de execução do plano de saneamento financeiro relativamente ao primeiro semestre do ano de 2014 e sua posterior remessa, para apreciação, à Assembleia Municipal. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 43 -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 42/PCM/2014, referente à participação financeira à Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada para XI Open Aventura; -----

Entrados neste ponto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada, na qualidade de organizadora do X Open Aventura, através de ofício, com entrada registada em 28/04/2014 sob o nº1132/14 dos serviços da Divisão Administrativa, informa que a iniciativa, a decorrer a 09 de Maio, tem como objectivos proporcionar um dia diferente à comunidade escolar com a realização de desportos de natureza complementados com jogos didácticos e culturais, tendo como público – alvo os alunos das escolas IPLT/Espaço Diálogo, solicitando igualmente uma ajuda financeira de 600,00 (seiscentos) euros para o efeito; -----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de actividade popular significativa e elevados índices na sua actividade comercial e no caso concreto um desenvolvimento pedagógico assinalável; -----

Considerando a enorme expectativa e adesão da população a estas manifestações; -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento e divulgação de actividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

As actividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 600,00 (seiscentos) euros à Associação Desportiva e Recreativa de Ponta Delgada para XI Open Aventura realizado a 09 de maio de 2014, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento nº673/2014, com dotação económica 0103-040701, do projecto 2004/A/12 do Plano de Actividades. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 44 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Gonçalves Garcês)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Martins Mendonça)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)